



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

DESPACHO SJTO-SECAD**Processo Administrativo Eletrônico n. 0000264-55.2026.4.01.8014 – SJTO****Requisitante:** Serviço de Administração de Material (SJTO-SERMAT)**Objeto:** Recarga/fornecimento de gás de cozinha GLP P-13 (16 unidades/ano)**Modalidade:** Dispensa Eletrônica (Comprasnet/PNCP)**Fundamento:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Trata-se de procedimento administrativo destinado à aquisição de recarga de gás de cozinha GLP P-13 (13 kg) para a Seção Judiciária do Tocantins, a ser realizado mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas demais peças instrutórias.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer SJTO-ASJUR nº 40/2026 (ID 24618090), concluiu pela legalidade e pelo prosseguimento da contratação direta, com ressalvas, destacando:

(i) a necessidade de reforço da motivação e do controle de vantajosidade quanto à vigência plurianual (5 anos), nos termos da minuta contratual e dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; e

(ii) a necessidade de ajuste do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2026, para explicitar, de forma inequívoca, o valor anual (referência para lances e para fins de enquadramento da dispensa) e o valor global estimado para o período de vigência (para fins de planejamento e gestão), conforme redação proposta no referido parecer.

Diante do exposto, no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria DIREF nº 69/2025, de 25/03/2025, acolho integralmente o Parecer SJTO-ASJUR nº 40/2026 (ID 24618090), aprovo o Termo de Referência SJTO-SERMAT (ID 24423891) e autorizo a realização do procedimento de Dispensa Eletrônica (Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2026), com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, condicionada ao atendimento prévio e integral das ressalvas consignadas no referido parecer jurídico, em especial:

1) Ajustar o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2026 para constar expressamente, conforme orientação e texto sugerido no parecer jurídico:

a) Valor estimado anual (referência para lances e para fins de enquadramento desta dispensa – art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021): R\$ 2.160,00 (16 unidades/ano); e

b) Valor global estimado para o período de vigência contratual de 5 (cinco) anos (para fins de planejamento): R\$ 10.800,00, calculado a partir do valor anual, podendo sofrer variações conforme a execução e as condições de reajuste ou revisão previstas no instrumento contratual.

2) Reforçar a motivação da vigência plurianual (5 anos) e o respectivo controle de vantajosidade para eventuais prorrogações, com observância dos requisitos formais e materiais consignados na minuta contratual e na Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à unidade demandante (SJTO-SERMAT) para cumprimento das providências de sua alçada, a fim de reforçar, na instrução e na gestão contratual, a motivação e o controle de vantajosidade no horizonte plurianual.

Em seguida, encaminhem-se ao Agente de Contratações/Pregoeiro e à Seção de Compras e Licitações (SELIT) para que, após promoverem os ajustes necessários, procedam à publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2026, bem como adotem as providências operacionais indispensáveis ao regular processamento do certame eletrônico e à formalização da contratação, com a devida divulgação no

Sistema Comprasnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no art. 7º da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Palmas/TO, data da assinatura eletrônica.

Ricardo Antonio Nogueira Pereira

Diretor da Secretaria Administrativa

Ordenador de Despesas por Delegação de Competência

Portaria Dired n. 69, de 25 de março de 2025 (22424461)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 05/03/2026, às 15:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24618622** e o código CRC **D150BA18**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0000264-55.2026.4.01.8014

24618622v12